



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**Pró-Reitoria de Recursos Humanos**

**EDITAL N°. 08/2012 - PRORH/CCDP**

**VAGAS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (INSCRIÇÃO)**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao que estabelece o § 4º, do Artigo 10, da Resolução N°. 19/2004, do Conselho Superior, por meio da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, comunica que estarão abertas, na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/Campus Universitário, nos períodos abaixo, as inscrições para servidores do quadro efetivo desta Universidade interessados em candidatar-se às vagas gratuitas oferecidas nos cursos de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário RH 104 devidamente preenchido; uma cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição; uma justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade; uma fotocópia do diploma de graduação; o Termo de Compromisso anexo e todos os demais documentos exigidos pela Coordenação do respectivo Curso. **A obtenção das informações quanto aos documentos exigidos pela Coordenação do curso e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor e poderão ser obtidas através dos telefones constantes na tabela abaixo.**

Outras informações poderão ser obtidas na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/ Campus Universitário, telefones: 2102 3911 ou 2102 3990.

Cursos	Número de Vagas	Período de Inscrição	Informações
Especialização em Clínica Neurológica	03	28/02/2012 a 02/03/2012	(32) 21023829 (manhã) e 4009-5145 e (32) 9116-3153

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2012.

Sonia Mara Marques  
Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas/PRORH



## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO I

#### EDITAL 05/2012 – PRORH/CCDP

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, SIAPE nº , ao me candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF em conformidade com o § 4º, do Artigo 10, da Resolução Nº. 19/2004, do Conselho Superior da UFJF, comprometo-me a fornecer a Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - PRORH, por meio do endereço eletrônico [capacita.prorh@ufjf.edu.br](mailto:capacita.prorh@ufjf.edu.br) , as seguintes informações, se for o caso:

1. Cópia do documento comprobatório de inserção na Pós-Graduação após a seleção.
2. Documento comprobatório da conclusão do curso pleiteado.

Juiz de Fora, de de

#### ASSINATURA DO SERVIDOR